



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219038

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO, presidente da câmara, portador do CPF nº 035.505.853-73, residente na JULIO GOIS, PLANALTO PECÉM, e de outro lado a licitante ILCON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 08.899.523/0001-23, estabelecida na RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº 996 SALA 01, CENTRO, Fortaleza-CE, CEP 60110-140, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por GUILHERME VALMIR LEITÃO FILHO, residente na RUA MONSENHOR BRUNO 2700, JOAQUIM TÁVORA, Fortaleza-CE, CEP 60115-046, portador do(a) CPF 776.507.863-15, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 2021.06.11.001P e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis n.ºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de JUNHO de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 29 de JUNHO de 2023 e vigorará por 12 (DOZE) meses, até 29 de JUNHO de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de JUNHO de 2023.

A.
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

[Signature]
ILCON SERVIÇOS LTDA
CNPJ 08.899.523/0001-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *[Signature]*
CPF Nº 51065025345.

2. *[Signature]*
CPF Nº 433.731.353-04



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20219038

ORDEM DO ADITIVO...: 3º ADITIVO

ORIGEM.....: PREGÃO 2021.06.11.001P

CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

CONTRATADA(O).....: ILCON SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E JARDINAGEM, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.699.668,06 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 29 de JUNHO de 2023 a 29 de JUNHO de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de JUNHO de 2023.

